



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Célio dos Reis Adão da Silva

Parecer à emenda aditiva nº 05 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Célio dos Reis Adão da Silva

Secretário

Suzana Evangelista dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA ADITIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI
CM/11/2005

X

Na Função EDUCAÇÃO, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescente-se na alínea "g", o seguinte item:

"garantir a presença de Intérprete de Libras nas salas onde houver alunos com deficiência auditiva".

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2005.

Adalberto Abdo Martins *[Signature]* Vereador do PP

[Signature]

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
22/06/2005
[Signature]
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. , em 20/06/2005
[Signature]
PRESIDENTE

Data: 13/06/05 Aprovado em 1.ª Votação por
Visto: *[Signature]* unanimidade.

20/06/2005
[Signature]
PRESIDENTE

Nº folhas	Visto
01	<i>[Signature]</i>
01	